



LEI ORDINÁRIA Nº 900

de 01 de agosto de 1991

Cria cargo de Assessor Especial para assuntos parlamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere e na forma da Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica criado no quadro do pessoal administrativo da prefeitura municipal de Camapuã, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para assuntos parlamentares, símbolo CCP, diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito.

Art. 2º.. *O vencimento inicial do referido cargo fica estipulado em Cr\$ 150.000,00.*

Art. 3º.. *AS despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação específica do Orçamento vigente, suplementado quando necessário.*

Art. 4º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 1991.*

Art. 5º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 01 de agosto de 1991.

Victor Hugo Ferreira Rosa Prefeito Municipal

